



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 215/96

Sala das Sessões, 30/04/96



PRESIDENTE

CONSIDERANDO que existe Lei Municipal regulamentando as áreas de Zona Azul no Município;

CONSIDERANDO que o serviço está em desuso;

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga atravessa grave crise financeira;

CONSIDERANDO que a sociedade e o Poder Público devem encontrar meios para amenizar os problemas financeiros;

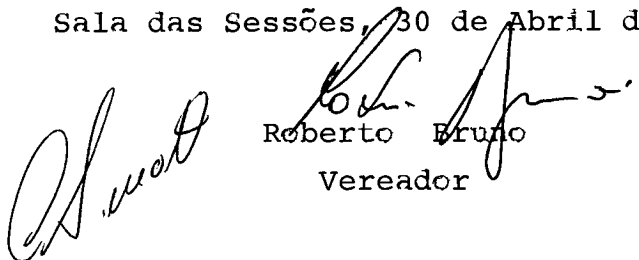
CONSIDERANDO que a reversão da renda da "Zona Azul", viria de certa forma a ajudar a Santa Casa;

CONSIDERANDO também a possibilidade de aproveitar o trabalho para menores em situação irregular e guardas mirins, resolvendo o problema social de colocação profissional;

CONSIDERANDO que a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga tem interesse na realização dos serviços da "Zona Azul";

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor ' Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude com o setor competente a possibilidade de ser conveniado a Santa Casa Local, os trabalhos da "Zona Azul".

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1996.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 46/93

Sala das Sessões, 16/02/93.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que o fluxo de veículos na área central urbana é deveras intenso, notadamente no horário comercial;

Considerando a necessidade do poder público regular o tráfego dos veículos nessa área;

Considerando que outrora, a administração municipal implantou o sistema de estacionamento no centro urbano denominado de "Area Azul";

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de reativar o sistema de estacionamento de veículos "Area Azul" no centro urbano, contratando guarda municipal feminino com apoio da Polícia Militar no gerenciamento e aplicação do sistema, destinando o preço público cobrado a entidades filantrópicas que participarem do sistema.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1993

Nelson Pagoti

Vereador

[Handwritten Signature]